

REGULAMENTO PROGRAMA DE FIDELIDADE HOTEL JARAGUÁ

- 1.O programa de fidelidade é válido exclusivamente para pessoa física, maior de idade, hóspede do hotel Jaraguá; sua adesão está condicionada ao cadastro devidamente preenchido;
- 2.A cada 12 diárias acumuladas será gerado automaticamente um voucher que dará o direito a uma diária bonificada. Essa diária será de acordo com o tipo de apartamento predominante durante o acúmulo de diárias;
- 3.O programa de fidelidade não é válido para mensalistas;
- 4.O participante do programa de fidelidade tem desconto de 10% no café colonial do hotel;
- 5.Pontuação é válida somente para o titular do cartão; não podendo ser transferida pelo titular para outra pessoa física;
- 6.O controle de diárias será efetuado através do módulo fidelidade do sistema de automação hoteleira;
- 7.Prazo de validade do cartão é de 02 anos a partir da data de emissão e voucher um ano a partir da data da emissão;
- 8.Nota fiscal de diária será emitida como bonificação, portanto sem valor comercial;
- 9.É indispensável fazer a reserva com antecedência de 7 dias e será confirmada de acordo com a disponibilidade do hotel;
o hotel terá direito de não confirmar a reserva quando a ocupação for superior a 80%. Ou em períodos de carnaval ou quando for realizado grandes eventos em Joaçaba.
- 10.É indispensável que o hotel seja informado, no ato da reserva que se trata de diária bonificada, concedida através do programa de fidelidade, sendo necessária a entrega do voucher no dia do check-in.